



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-13/86

LEI MUNICIPAL nº 1.129, de 17/março/86.

Dispõe sobre a criação de Função Pública no Quadro Orgânico da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica criada no Quadro Orgânico desta Prefeitura, a seguinte Função Pública:

2. EXECUTIVO

2.1. Dependências do Executivo

01 - Auxiliar de Eletricista - Referência 08

Artigo 2º - A Função Pública criada pelo artigo anterior será regida pela CLT.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 15 de março de 1986.

João Gomes de Souza
PROF. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Rottm
WALDEMAR SOARES ROTTM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Gelso Ramos da Silva
GELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria